

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2018/CEST

A Faculdade Santa Terezinha – CEST, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público o presente Edital, disciplinando os procedimentos e as normas para a realização dos Processos Seletivos 2019.1, para ingresso nos cursos de **Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Estética e Cosmética, Administração, Sistemas de Informação, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Direito.**

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo, a aplicação e o julgamento das provas, bem como a classificação dos candidatos, estão centralizados na Direção Geral.
- 1.2. A admissão aos Cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições através do presente **EDITAL**, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no primeiro semestre letivo de 2019.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 3.1. Serão oferecidas, para o primeiro semestre letivo de 2019, 610 (seiscentos e dez) vagas nos Cursos de Graduação, sendo 152 (cento e cinquenta e duas) vagas com bolsas de estudo social parciais de 50%, e 170 (cento e setenta) vagas com bolsa de 30%, conforme discriminado no quadro abaixo:

CURSOS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS	N.º DE BOLSAS		DURAÇÃO
				50%	30%	
Logística (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.019/17, publicada no DOU em 28/09/17	NOT.	60	36	-	4 semestres
Gastronomia (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 040/18, publicada no DOU em 19/01/18	NOT.	60	-	40	4 semestres
Estética e Cosmética (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 040/18, publicada no DOU em 19/01/18	NOT.	60	-	32	5 semestres
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 331/14, publicada no DOU em 28/05/14	NOT.	60	36	-	4 semestres
Sistemas de Informação	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 401/15, publicada no DOU em 01/06/15	NOT	60	40	-	8 semestres
Administração	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 270/17, publicada no DOU em 04/04/17	NOT.	50	40	-	8 semestres
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 01/12, publicada no DOU em 06/01/12	MAT.	50	-	30	10 semestres
Fisioterapia	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 821/13, publicada no DOU em 30/12/14	MAT.	75	-	20	10 semestres

Nutrição	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 821/14, publicada no DOU de 30/12/2014	MAT.	50	-	24	8 semestres
Direito	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 270/17, publicada no DOU em 04/04/17	MAT.	37	-	12	10 semestres
		NOT.	38	-	12	

- 3.2. Os cursos funcionarão em regime de seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, com aulas de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h30 às 12h40 para os cursos de Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição, e das 8h às 11h30 para o curso de Direito matutino; das 19h às 22h30 para os cursos de Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Estética e Cosmética, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Administração e Direito noturno. Das 17h10 às 18h50, e, aos sábados, das 8h às 12h10, para todos os cursos, quando da necessidade de reposição de aulas, aulas extras, turma extra, adaptações, dependências, complemento de carga horária, prova substitutiva, seminários, projeto integrado de práticas gerenciais e/ou quaisquer outras atividades acadêmicas pertinentes.
- 3.3. A carga horária, a duração e o horário de funcionamento dos cursos, poderão ser alterados para cumprimento de determinação dos órgãos competentes.
- 3.4. Os estágios supervisionados, práticas supervisionadas e disciplinas aplicadas, previstos no projeto pedagógico do curso, obrigatórios para obtenção do grau respectivo, ocorrerão sempre nos turnos **matutino** e/ou **vespertino**, de segunda a sexta-feira, e/ou aos sábados, quando da necessidade de cumprimento da carga horária do estágio, de acordo com as disponibilidades e demanda dos campos de estágios.
- 3.4. As disciplinas em dependência/recuperação poderão, a critério da Coordenação do Curso, ser oferecidas em outro horário e/ou outros cursos desta Instituição, ou no período de férias, observada a legislação vigente.
- 3.5. O benefício da bolsa não é cumulativo com demais bolsas e/ou descontos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia **29/10/2018**, sendo as presenciais, no horário das **08h às 12h e das 14h às 20h**, na sede da **Faculdade Santa Terezinha (CEST)**, situada na Avenida Casemiro Júnior, 12 – Anil - São Luís - MA, telefone: (98) 3213-8000, 3213-8001, 3213-8020 e as inscrições on-line pelo *site* www.cest.edu.br.
- 4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.2.1 Para alunos que utilizarão a nota do ENEM, **não será necessário realizar o Vestibular e nem pagar a taxa de inscrição**, devendo o candidato apresentar o Boletim Individual de Resultado do ENEM e a documentação para Matrícula, constante do item 7, na Central de Atendimento do CEST, no horário das 8h às 12h e das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira.
- 4.3. Para inscrever-se no Processo Seletivo para o **Vestibular Agendado** o candidato deverá:
- I. Preencher, eletronicamente, a Ficha de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
 - II. Preencher, eletronicamente, o Questionário Sociocultural, conforme Anexo II deste Edital;
 - III. **Agendar a sua prova, escolhendo o dia e o horário para fazer a mesma, conforme as opções apresentadas na Ficha de Inscrição.**

4.4. O candidato deverá identificar claramente, no ato da inscrição, sua opção pelo curso, data e horário que escolheu para realizar sua prova.

4.5. O candidato portador de deficiência física, visual ou auditiva, deverá requerer no ato da inscrição, à Direção Geral da Faculdade, o acompanhamento especial para a realização das provas, informando a natureza da deficiência apresentada e anexando o laudo médico correspondente.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas na sede da Faculdade Santa Terezinha (CEST), situada na Av. Casemiro Júnior, 12 – Anil, observando-se **a data e horário escolhidos pelo candidato constante na Ficha de Inscrição**, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidatos fora deste local.

5.2. Para acesso ao local das provas, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o **Comprovante de Inscrição**, acompanhado **do documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul escrita grossa**.

5.3. Não será permitido o ingresso de candidato na sala de provas portando bolsa, máquina calculadora, rádio, bip, telefone celular, *palm tops*, boné, touca ou similares. A Direção Geral não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato, por ocasião do seu acesso à sala de provas.

5.4. O candidato deverá apresentar-se para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. A ausência ou retardamento do candidato à prova agendada ensejará novo agendamento.

5.5. Ao término das provas, o candidato devolverá, à mesa de fiscalização, a Folha de Respostas, o Caderno de Redação e o Caderno de Provas, sob pena de nulidade.

5.6. O Processo Seletivo constará de Provas de Redação e de Questões Objetivas do tipo múltipla escolha, e obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DAS PROVAS – DIARIAMENTE (VIDE FICHA DE INSCRIÇÃO)

Obs.: Para alunos que utilizarão a nota do ENEM, **não será necessário realizar o Vestibular, devendo o candidato apresentar o Boletim Individual de Resultado do ENEM.**

CURSOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Fisioterapia	REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA BIOLOGIA QUÍMICA FÍSICA	16	3 horas
Enfermagem		07	
Nutrição		05	
Gastronomia (Tecnológico)		04	
Estética e Cosmética (Tecnológico)			

CURSOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Logística (Tecnológico)	REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA HISTÓRIA/GEOGRAFIA	16	3 horas
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)			
Administração		16	
Direito (Matutino e Noturno)			

CURSO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Sistemas de Informação	REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA MATEMÁTICA	16 16	3 horas

5.7. As provas estão agrupadas em partes, da seguinte forma:

CURSOS: FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA E TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

- PARTE I – REDAÇÃO
- PARTE II – LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA
- PARTE III – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

CURSOS: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

- PARTE I – REDAÇÃO
- PARTE II – LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA
- PARTE III – HISTÓRIA / GEOGRAFIA

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- PARTE I – REDAÇÃO
- PARTE II – LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA
- PARTE III – MATEMÁTICA

5.8. O candidato receberá, em cada uma das partes do Processo Seletivo, notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

5.9. O Caderno de Provas corresponderá a uma Folha de Respostas, a qual deverá ser conferida pelo candidato, logo que a receba do fiscal. O candidato deverá indicar suas respostas, preenchendo totalmente os alvéolos, na Folha de Respostas, referentes às opções apresentadas em cada questão.

5.10. Serão consideradas discordantes do gabarito as questões:

- a) não assinaladas;
- b) com mais de uma resposta assinalada;
- c) com rasuras ou emendas;
- d) ilegíveis.

5.11. Será atribuída **NOTA ZERO** à redação do candidato que escrever de forma ilegível e/ou fugir ao tema proposto.

5.12. As provas, para todas as áreas, com exceção da Redação, serão compostas por 32 (trinta e duas) questões de múltipla escolha (com cinco alternativas). O Programa das Disciplinas encontra-se no Anexo III deste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1 Do resultado das provas do Vestibular Agendado

6.1.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através do seguinte processo:

- a) Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem a qualquer das provas ou que se utilizarem de meio ilícito para responder aos quesitos;
- b) Serão eliminados os candidatos com **NOTA ZERO** em qualquer das partes;
- c) Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, mediante o uso das expressões a seguir:

$$AC = \frac{(PI \times 3) + (PII \times 2) + (PIII \times 3)}{8}$$

Para os Cursos Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Tecnologia em Gastronomia e Tecnologia em Estética e Cosmética;

$$AC = \frac{(PI \times 3) + (PII \times 3) + (PIII \times 2)}{8}$$

Para os Cursos de Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Administração e Direito;

$$AC = \frac{(PI \times 3) + (PII \times 2) + (PIII \times 3)}{8}$$

Para o Curso de Sistemas de Informação;

ONDE:

AC = Argumento de Classificação em que:

PI = Nota obtida na Parte I
 PII = Nota obtida na Parte II
 PIII = Nota obtida na Parte III

6.1.2 Serão obedecidos, para fins de desempate, os seguintes critérios:

6.1.2.1 Para os Cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Tecnologia em Gastronomia e Tecnologia em Estética e Cosmética:

- 1 – maior nota na parte III
- 2 – maior nota na parte I

6.1.2.2 Para os Cursos Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Administração e Direito:

- 1 – maior nota na parte I
- 2 – maior nota na parte II

6.1.2.3 Para o Curso de Sistemas de Informação:

- 1 – maior nota na parte III
- 2 – maior nota na parte I

6.1.3 Na hipótese de ser anulada qualquer questão das provas, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

6.1.4 A divulgação dos resultados ocorrerá até 24 horas após a realização da prova, sendo divulgado no site da Faculdade, www.cest.edu.br, na página do Vestibular Agendado, ou através de ligação telefônica.

6.2 Do resultado para habilitados pela nota do ENEM

6.2.1. As áreas estão agrupadas em partes, da seguinte forma:

CURSOS: FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA E TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

- PARTE I – REDAÇÃO
- PARTE II – LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
- PARTE III – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

CURSOS: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

- PARTE I – REDAÇÃO
- PARTE II – LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
- PARTE III – CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- PARTE I – REDAÇÃO
- PARTE II – LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
- PARTE III – MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

6.2.2 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através do seguinte processo:

- a) serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem o Boletim Individual de Resultados do ENEM;
- b) serão eliminados os candidatos com **NOTA ZERO** em qualquer das partes (prova objetiva ou prova de redação), no ENEM;
- c) os candidatos não eliminados, serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação, mediante o uso da expressão a seguir:

$$AC = \frac{(PI \times 3) + (PII \times 2) + (PIII \times 3)}{8}$$

Para os Cursos Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Tecnologia em Gastronomia e Tecnologia em Estética e Cosmética;

$$AC = \frac{(PI \times 3) + (PII \times 3) + (PIII \times 2)}{8}$$

Para os Cursos de Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Administração e Direito;

$$AC = \frac{(PI \times 3) + (PII \times 2) + (PIII \times 3)}{8}$$

Para o Curso de Sistemas de Informação;

ONDE:

AC = Argumento de Classificação

em que:

PI = Nota obtida na Parte I

PII = Nota obtida na Parte II

PIII = Nota obtida na Parte III

6.2.3. Serão obedecidos, para fins de desempate os seguintes critérios:

6.2.3.1 Para os Cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Tecnologia em Gastronomia e Tecnologia em Estética e Cosmética:

1 – maior nota na parte III

2 – maior nota na parte I

6.2.3.2 Para os Cursos Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Administração e Direito:

1 – maior nota na parte I

2 – maior nota na parte II

6.1.2.3 Para o Curso de Sistemas de Informação:

1 – maior nota na parte III

2 – maior nota na parte I

6.3 A divulgação dos resultados ocorrerá imediatamente após a inscrição, momento em que já poderá efetivar sua matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A Matrícula Institucional, realizar-se-á na Faculdade, cujo período se inicia na mesma data de divulgação do resultado até o preenchimento das vagas, no horário das **08h às 12h e das 14h às 20h**, instruído o requerimento com a documentação a seguir:

7.1.1. Do Aluno:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente (original e 2 cópias). O portador de diploma de nível superior, devidamente registrado, poderá apresentá-lo em substituição ao documento do ensino médio;
- b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- c) documento de identidade (original e 2 cópias);
- d) título de eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- e) prova de regularidade com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- f) certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias);
- g) pagamento da 1ª (primeira) das 6 (seis) parcelas, correspondente a matrícula, no valor indicado no item 7.4. deste Edital, a ser realizado através de boleto bancário fornecido no ato da pré-matrícula, devendo o candidato efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária, até o primeiro dia útil após a pré-matrícula;
- h) uma foto em tamanho 3 x 4, de frente, recente e não utilizada;
- i) comprovante recente de residência (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia).

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, ou dependente dos pais ou responsável, deverá fazer-se acompanhar de um deles e apresentar a documentação exigida para o contratante/responsável, constante no item 7.1.2. para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato da efetivação da matrícula.

No caso do próprio discente ser o contratante, deverá também apresentar a documentação exigida para o contratante/responsável, e quando solteiro, deverá comprovar renda mensal de no mínimo o valor da parcela da semestralidade do curso.

7.1.2. Do Contratante/Responsável:

- a) comprovante de renda mensal, compatível com o valor das mensalidades (entende-se, para todos os fins, como renda compatível, duas vezes o valor da parcela da semestralidade do Curso), através de um dos documentos a seguir:
 - contracheque recente e carteira profissional atualizada, para empregados em empresa privada (mínimo de 6 (seis) meses de vínculo empregatício) (original e cópia);
 - contracheque em formulário oficial, timbrado, para servidores públicos da esfera Federal, Estadual e Municipal (original e cópia);
 - recibo da declaração do IRPF, para as demais hipóteses (empresários, profissionais liberais, autônomos e similares) (original e cópia);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) comprovante recente de residência (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia).

O Contratante/Responsável e/ou o Discente/Contratante não poderão ter restrições nos Serviços de Proteção ao Crédito nem ter quaisquer pendências contratuais junto à Faculdade.

As fotocópias somente serão aceitas se estiverem nítidas e acompanhadas dos documentos originais.

- 7.2. O Contratante/Responsável ou o Discente/Contratante candidato deverão preencher o Cadastro do Contratante, ler e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em

formulário próprio, oferecido pela Faculdade, exigência para efetivação da matrícula nesta IES.

- 7.3. **Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o ensino médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão, devidamente autenticado pelo órgão competente, e o histórico escolar, até o ato da matrícula.**
- 7.4. O valor total da semestralidade em reais, e a forma de pagamento, correspondente a cada Curso de Graduação da Faculdade Santa Terezinha - CEST, constam da tabela a seguir, sendo que a primeira parcela é paga no ato da matrícula:

Cursos	Nº de parcelas	Valor da Bolsa Social p/ pgto. até 03 de cada mês*	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês**	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês***	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês
Tecnologia em Logística	1 + 5 parcelas	270,00	486,00	513,00	540,00
Tecnologia em Gastronomia	1 + 5 parcelas	595,00	765,00	807,50	850,00
Tecnologia em Estética e Cosmética	1 + 5 parcelas	546,00	702,00	741,00	780,00
Sistemas de Informação	1 + 5 parcelas	345,00	621,00	655,50	690,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1 + 5 parcelas	270,00	486,00	513,00	540,00
Administração	1 + 5 parcelas	341,50	614,70	648,85	683,00
Fisioterapia	1 + 5 parcelas	816,20	1.049,40	1.107,70	1.166,00
Enfermagem	1 + 5 parcelas	717,50	922,50	973,75	1.025,00
Nutrição	1 + 5 parcelas	615,00	922,50	973,75	1.025,00
Direito (Matutino e Not.)	1 + 5 parcelas	836,50	1.075,50	1.135,25	1.195,00

*valor da bolsa já com desconto como incentivo à adimplência, para pagamento até o dia 03 de cada mês, válido apenas para o 1.º semestre de 2019.

**valor já com desconto como incentivo à adimplência, para pagamento até o dia 03 de cada mês, válido apenas para o 1.º semestre de 2019.

***valor já com desconto como incentivo à adimplência, para pagamento até o dia 08 de cada mês, válido apenas para o 1.º semestre de 2019.

- 7.5 O CEST mantém **convênios** com diversas entidades, que permitem descontos nas mensalidades dos cursos aos associados das mesmas, extensivos a familiares, e que variam de 5% a 10%, **conforme o curso**, sendo **somados** aos já oferecidos pelo programa de incentivo à adimplência, conforme item 7.4 anterior. A relação dos **convênios** mantidos pelo CEST e respectivas normas, poderá ser consultada no *site* da Faculdade (www.cest.edu.br).
- 7.6. Serão concedidas Bolsas de Estudo semestrais para alunos de uma mesma família, observados os seguintes critérios:
- Será concedida uma Bolsa de Estudo, para as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª ou 6ª parcelas do semestre letivo subsequente, no valor de 10% (dez por cento) dos encargos educacionais cobrados em cada parcela, a partir do segundo aluno de uma mesma família, independentemente do curso ou turma, exceto quando o primeiro aluno da mesma família já seja contemplado com bolsa, ou estiver matriculado unicamente em Monografia ou apenas matriculado para cursar disciplina(s) em dependência(s);
 - Serão considerados de uma mesma família os ascendentes (pai ou mãe), os descendentes (filho ou filha, conforme legislação vigente), o cônjuge e irmão ou irmã.
- 7.7. **O aluno que pretende ingressar no CEST exclusivamente pelo FIES, não deverá prestar vestibular, nem realizar matrícula, uma vez que seu ingresso no CEST se dará mediante o processo seletivo do próprio FIES, que será aberto em data a ser definida**

pelo MEC. Deste modo, todos os candidatos que prestarem vestibular e realizarem matrícula serão considerados alunos pagantes.

- 7.8. O candidato classificado que não comparecer à matrícula institucional perderá o direito à vaga. Se comparecer sem todos os documentos exigidos no item 7.1, poderá firmar Termo de Compromisso para entregá-los em data definida pela Secretaria Acadêmica.
- 7.9. Após a matrícula dos candidatos classificados, sobrando vagas decorrentes do não comparecimento, da desistência ou do impedimento de matrícula, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados neste Processo Seletivo (**excedentes**), mediante convocação, prevalecendo o total de pontos obtidos, em ordem rigorosamente decrescente a partir do último candidato classificado.
- 7.10. Restando vagas após a matrícula, em cada curso, de todos os candidatos classificáveis, os candidatos classificáveis de outro(s) curso(s) poderão requerer reopção, ou a Faculdade poderá convocá-los para reopção, procedendo de modo similar ao disposto no item 7.9 anterior, ou matricular graduados e/ou transferidos de outras Instituições de Ensino Superior, observando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo em andamento, ou, ainda, realizar novo Processo Seletivo, observadas as normas vigentes.

8. DAS BOLSAS SOCIAIS DE 50%

- 8.1 O processo de concessão da bolsa social de estudo para o qual se abrem inscrições através do presente **EDITAL**, será válido apenas para estudantes que irão ingressar no primeiro semestre letivo de 2019 e seguirá as seguintes premissas:
- Concessão de bolsas parciais de 50% sobre o valor base das parcelas do curso para os candidatos classificados neste processo seletivo.
 - A bolsa de estudo parcial de 50% será concedida a estudantes não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de três salários mínimos.
 - Para participar do processo de concessão de bolsa social de estudo, o aluno deve apresentar os seus documentos pessoais e comprovantes de renda e dos membros de todo o grupo familiar.
 - A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Se o resultado for até o valor de três salários mínimos, o estudante poderá concorrer a uma bolsa social de 50%. Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- 8.2 O estudante beneficiado pela bolsa social de 50% deverá:
- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública; ou
 - ter cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição; ou
 - ter cursado todo o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral na instituição privada; ou
 - ser pessoa com deficiência, nos termos da lei;
- 8.3. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para conclusão do curso de graduação, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos no Regimento.

- 8.4. O beneficiário responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por ele prestadas.
- 8.5. O candidato aprovado não pode pedir aproveitamento de estudos com intuito de ascensão de períodos em hipótese alguma, sob pena de perder a bolsa.
- 8.6. O aluno bolsista perderá o benefício da bolsa nos casos seguintes:
 - a) atrasar o pagamento do boleto;
 - b) ultrapassar o tempo mínimo de integralização do curso;
 - c) perder a condição de aluno matriculado regularmente;
 - d) infringir o Regimento ou outros atos normativos do CEST;
 - e) aproveitar disciplinas com o objetivo de ascensão de períodos;
 - f) pedir transferência de curso.
- 8.7. O benefício da bolsa não é cumulativo com demais bolsas e/ou descontos.
- 8.8. Os estudantes participantes do FIES não podem concorrer a bolsa social de estudo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, praticar qualquer espécie de fraude, atos de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou durante a realização das provas.
- 9.2. A inexatidão de informações, falsidade documental ou outros ilícitos praticados em qualquer fase, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato e no cancelamento da matrícula, sendo considerados nulos, de pleno direito, a inscrição e os atos dela decorrentes, ficando sujeito, ainda, a todas as sanções de caráter judicial.
- 9.3. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não haverá revisão de provas nem recontagem de pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 9.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto à documentação exigida, das quais não poderá alegar desconhecimento. **Somente será oferecida turma com pelo menos setenta por cento das vagas preenchidas.**
- 9.5. Os candidatos matriculados farão, obrigatoriamente, antes do início do semestre letivo, o curso de “Iniciação Acadêmica”, oferecido pela Faculdade, objetivando desenvolver aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores.
- 9.6. A Direção Geral terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2018.

Prof. José Rodrigues Junior
Diretor Geral

ANEXO I – EDITAL Nº 032/2018/CEST**FICHA DE INSCRIÇÃO****DADOS DO CANDIDATO**

ATENÇÃO: * = Campo de preenchimento obrigatório

Nome do Candidato*

CPF * (Somente números)

Bairro*

Cidade*

Estado*

Maranhão

DDD/Fone 1

* (98) 99999-9999 (Somente números)

DDD/Fone 2

Curso

*

Dia e horário da prova:

*

E-mail para contato*

Obs: Verifique se o e-mail informado está correto, pois sua confirmação de inscrição será enviada para ele.

Confirme o e-mail de contato:

ANEXO II – EDITAL Nº 032/2018/CEST

QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

1. Sexo *

- Masculino Feminino

2. Qual a sua idade ? *

3. Qual a PRINCIPAL característica que você associa à marca CEST? *

- 1 - Qualidade
 2 - Compromisso
 3 - Infraestrutura
 4 - Organização
 5 - Instituição conceituada/recomendada
 6 - Seriedade/Credibilidade
 7 - Outra

4. Ficou sabendo da realização do Vestibular do CEST como? *

- 1 - TV
 2 - Facebook
 3 - Outdoor
 4 - Instagram
 5 - Indicação
 6 - Site do CEST
 7 - Na própria Faculdade
 8 - Site de busca
 9 - Outro meio

5. Situação profissional ? *

- 1 - Estudante
 2 - Empregado de empresa privada
 3 - Servidor Público
 4 - Profissional Liberal

5 - Empresário

6 - Outra

6. Você concluiu o Ensino Médio em: *

1 - Escola Pública

2 - Escola Particular

ANEXO III – EDITAL Nº 032/2018/CEST

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS PARA O PROCESSO SELETIVO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

CONHECIMENTOS LINGUÍSTICO

Compreensão e interpretação de texto: gêneros e tipologia textual.

Textualidade: coerência, coesão e aspectos pragmáticos do texto.

Os implícitos textuais: pressuposto e subentendidos.

Sistema ortográfico vigente da Língua Portuguesa.

Sinais de pontuação e acentuação gráfica.

Morfossintaxe: flexões e empregos das classes gramaticais; concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal; colocação de palavras e orações no período; emprego de nexos coesivos oracionais (conjunções e pronomes).

Vocabulário/Léxico: sentido e substituição de palavras e expressões no texto; sinônimos e antônimos; valor dos afixos; polissemia, homonímia, denotação; conotação e ambiguidade.

Recursos estilísticos e persuasivos: figuras de linguagem; discurso direto e indireto.

PRODUÇÃO DE TEXTO

Produção escrita de um texto dissertativo: uso adequado dos elementos pragmáticos: articulação, continuidade e progressão.

Estruturação do texto: coesão e coerência.

Nível de informação e/ou argumentação.

Clareza, objetividade, criatividade e originalidade.

NOÇÕES BÁSICAS DE LITERATURA

Características ideológicas e estilísticas do: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Simbolismo e Modernismo.

Autores literários do Maranhão: Aluizio de Azevedo, Gonçalves Dias, Ferreira Goulart, Josué Montello.

HISTÓRIA

Grécia: formação social, política e econômica do Período Clássico.

Roma: formação social, política e econômica no Império.

Crise do escravismo e desagregação do Império Romano do ocidente.

Revolução Industrial.

Revolução Francesa e Império Napoleônico.

A I Guerra Mundial e a Luta pela Hegemonia.

A Revolução Socialista na Rússia.

Crise de 1929 e seus reflexos na economia capitalista.

II Guerra Mundial.

HISTÓRIA DO BRASIL

Crise dos Anos 20

Revolução de Trinta.

Estado Novo: intervenção do Estado na economia, corporativismo sindical.

República Populista: Nacionalismo e desenvolvimentismo, Sistema Partidário, Movimento Operário e Camponês.

Crise do Populismo.

O Regime Militar: O Golpe de 1964 e autoritarismo militar.

O processo de Redemocratização e a Nova República.

O Brasil e a Nova Ordem Mundial.

GEOGRAFIA

A organização Sócio-Econômica e Política no Espaço do Mundo Contemporâneo.

Panorama político e socioeconômico atual: Evolução política e econômica, a nova ordem social.

Os grandes conjuntos de países do mundo desenvolvido, dos países do segundo mundo (socialistas) e o conjunto de países subdesenvolvidos, Mercosul.

O Brasil na periferia do capitalismo econômico e social.

O processo de modernização brasileira no espaço político-administrativo e sócio econômico.

O Espaço Econômico Global Brasileiro.

Aspectos econômicos: recursos naturais e extrativismo mineral, relação homem- natureza, extrativismo vegetal, recursos animais e recursos hídricos.

Fontes de energia: carvão mineral, petróleo, gás natural, usinas termoeletricas, hidroelétricas, energia nuclear ou atômica e fontes de energias alternativas.

Atividades industriais e processo de urbanização, circulação (transporte) e sua organização.

Vida de relações: Comércio interno e externo.

Mudanças climáticas, aquecimento global e recursos hídricos.

BIOLOGIA

BIOLOGIA CELULAR E DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

Organização dos seres vivos.

Composição química, estrutura e função da membrana, do citoplasma (organelas) e do núcleo.

Metabolismo celular: ação enzimática, respiração, fermentação, síntese de proteínas, ácidos nucleicos.

Divisão celular, gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário.

Reino animal: grupos taxonômicos, caracterização da anatofisiologia e reprodução.

Fisiologia: processos energéticos e de desenvolvimento.

Reino vegetal (diversidade de espécies).

Reino protista e monera.

Vírus: morfofisiologia.

GENÉTICA

Conceitos fundamentais: genes, genes letais e deletérios, cromossomos, alelo, dominância, recessividade, co-dominância, pleiotropia.

Leis de Mendel.

Padrões de herança: herança com dominância, ausência de dominância, herança quantitativa, herança relacionada ao sexo, determinação do sexo, interação gênica e alelos múltiplos.

Variabilidade genética: sexo, recombinação, *crossing-over* e ligação genética.

EVOLUÇÃO

Teorias sobre a origem da vida na terra.

Evidências da evolução.

Lamarckismo.

Darwinismo: seleção natural.

Teoria Sintética: deriva genética, mutação, recombinação e adaptação.

Genética de populações: o equilíbrio de Hardy-Weinberg e especiação.

Evolução dos grandes grupos e evolução humana.

ECOLOGIA

Conceitos básicos.

Ecosistemas, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia e matéria, pirâmides ecológicas e ciclos biogeoquímicos.

Dinâmica de populações: interação entre seres vivos.

Fatores de desequilíbrio ecológico: introdução, competição e extinção de espécies.

Poluição: tipos, problemas e controle.

FÍSICA

MEDIDAS FÍSICAS

Medidas de tempo, distância e massa.

Ordem de grandeza das unidades físicas: Algarismos significativos, Dimensões de grandezas físicas.

CINEMÁTICA

Operação simples com vetores.

Sistema de referência.

Medidas de velocidade e aceleração.

Movimento uniforme.

Cinemática vetorial.

DINÂMICA

Conceituação de força.
Leis de Newton e aplicações.
Sistemas inerciais e não-inerciais.
Trabalho e energia.
Energia cinética, energia gravitacional e energia potencial elástica.
Conservação de energia mecânica.

ESTÁTICA

Diagrama de forças.
Equilíbrio do ponto material.
Momento de uma força.
Condições de equilíbrio de um corpo rígido.
Centro de gravidade.

HIDROSTÁTICA

Densidade.
Conceitos de pressão.
Princípios de Arquimedes e aplicações simples.
Princípio de Pascal e aplicações simples.

TERMODINÂMICA

Conceitos de temperatura.
Equilíbrio térmico.
Termômetro e escalas termométricas (Kelvin, Celsius e Fahrenheit).
Calor como forma de energia e trabalho: Primeira Lei da termodinâmica.
Segunda Lei da termodinâmica.

CIRCUITOS ELÉTRICOS

Corrente e resistência elétrica: Lei de Ohm.
Geradores e receptores.
Capacitância e capacitores.
Noções elementares sobre circuitos elétricos: Leis de Kirchoff.
Efeitos Joule.

MAGNETISMO

Campo magnético: Lei de Ampère.
Força magnética.
Indução eletromagnética: Lei de Faraday e Lei de Lenz.
Noções sobre transformadores de corrente alternada.

QUÍMICA

QUÍMICA, A CIÊNCIA DAS SUBSTÂNCIAS

Conceituar química como ciência.

Caracterizar os estados físicos da matéria e as transformações entre esses estados. Identificar substâncias e misturas. Caracterizar misturas heterogêneas e conceituar fases. Caracterizar misturas homogêneas. Descrever métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação, cristalização).

Caracterizar substâncias. Identificar substâncias simples e compostas. Distinguir transformações físicas e químicas.

ESTRUTURA ATÔMICA E CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

Reconhecer nomes e símbolos de elementos comuns. Identificar os componentes do átomo (prótons, nêutrons e elétrons). Definir número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros e isótonos.

Conceituar modelo atômico de Bohr. Identificar elétrons de valência.

Caracterizar famílias e série da tabela periódica dos elementos químicos. Reconhecer propriedades periódicas dos elementos químicos (densidade, volume atômico, potencial de ionização, raio iônico, eletronegatividade e caráter metálico). Correlacionar configuração eletrônica de elementos representativos com sua localização na tabela periódica. Correlacionar a configuração eletrônica dos elementos com seu comportamento químico.

LIGAÇÕES QUÍMICAS E COMPOSTOS QUÍMICOS

Conceituar moléculas e fórmulas unitárias.

Conceituar a ligação iônica. Caracterizar compostos iônicos. Conceituar a ligação covalente (conceito de Lewis de pares elétrons). Identificar e caracterizar compostos moleculares e não moleculares. Identificar ligações simples, duplas e triplas. Identificar ligações covalentes polares e apolares. Reconhecer fórmulas estruturais de moléculas simples.

FÓRMULAS, EQUAÇÕES QUÍMICAS E RELAÇÕES ESTEQUIOMÉTRICAS

O sistema internacional de unidade. A grandeza da matéria e a sua unidade de medida, o mol. Fórmulas de compostos químicos. Correlacionar nomes e fórmulas de compostos simples e / ou comum. Conceituar molécula. Definir massas molares. Efetuar cálculos estequiométricos para reações químicas simples.

DISPERSÕES

Conceito e classificação das dispersões.

Estudo das soluções (conceito, classificação, identificação do solvente, coeficiente de solubilidade e curva de solubilidade).

Reconhecer as concentrações das soluções (concentração simples, molaridade, títulos, diluição mistura de mesmo soluto).

FUNÇÕES INORGÂNICAS

Correlacionar eletrólitos fortes e fracos.
Conceituar ácido segundo **ARRHENIUS BRONSTED E LEWIS**.
Classificar ácidos quanto aos critérios: presença ou não de oxigênio na molécula, quantidade de hidrogênios ionizáveis e grau de ionização.
Nomear os principais ácidos.
Reconhecer as principais propriedades das funções (ácidos, bases, sais e óxidos).
Caracterizar reações entre ácidos e bases.

CINÉTICAS DAS REAÇÕES QUÍMICAS

Definir velocidade de reações químicas. Correlacionar concentração dos reagentes com velocidade de reação. Descrever o efeito de fatores que influenciam as velocidades das reações. Definir energia de ativação.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

Conceituar o equilíbrio químico e sua dinâmica. O princípio de Le Chatelier e suas aplicações a sistemas em equilíbrio. Definir constantes de equilíbrio para reações homogêneas (fase gasosa ou líquida). Caracterizar equilíbrio ácido-base em solução aquosa. Identificar ácidos e bases fracas.
Definir a medida da acidez em meio aquoso (pH). Determinar o pH para soluções de ácidos e de bases fracas.

REAÇÃO DE OXIDAÇÃO-REDUÇÃO

Conceituar reação de oxidação-redução. Identificar oxidantes e redutores.
Conceituar estado de oxidação.
Definir potenciais eletroquímicos. Correlacionar espontaneidade das reações de oxidação-redução com potenciais eletroquímicos.
Identificar reações anódicas e catódicas.
Correlacionar corrosão com processos eletroquímicos.

HIDROCARBONETOS

Caracterizar hidrocarbonetos alifáticos; acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados. Identificar isômeros de cadeia, de função, de posição e geométricos. Identificar estruturas e nomes de hidrocarbonetos com até 10 átomos de carbono na cadeia e de grupos alquílicos com até 5 átomos de carbono.
Caracterizar hidrocarbonetos aromáticos mono e dissustituídos, derivados de benzeno. Identificar nomes e estruturas desses hidrocarbonetos e os isômeros orto, meta e para.
Correlacionar as estruturas dos hidrocarbonetos com as suas propriedades físicas e químicas.

COMPOSTOS ORGÂNICOS OXIGENADOS E NITROGENADOS

Caracterizar as principais funções dos compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados. Identificar nomes e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função com até 10 átomos de carbono. Identificar os isômeros de cadeia, de função, de posição e geométricos. Correlacionar as estruturas das substâncias orgânicas com as suas propriedades físicas (solubilidade, temperatura de ebulição e fusão).

Comparar as propriedades químicas dos alcoóis (primários, secundários e terciários), fenóis e éteres e reconhecer seus métodos de obtenção (preparação).

Correlacionar as estruturas de aminoácidos com seu caráter básico. Salientar a importância dos aminoácidos como unidades formadoras de proteínas.

MATEMÁTICA

CONJUNTOS

Noções, pertinência e notações
Inclusão e subconjuntos
Operações entre conjuntos
Conjuntos numéricos

RAZÃO E PROPORÇÃO

Grandezas proporcionais
Regra de três simples e composta
Juros e porcentagens

UNIDADE DE MEDIDA

Comprimento
Área
Volume

FUNÇÕES

Conceito de função
Funções do 1º grau
Funções quadráticas
Funções modulares
Funções exponenciais

TRIGONOMETRIA

Noções trigonométricas em um triângulo e na circunferência
Funções trigonométricas

EXPRESSÕES ALGÉBRICAS

Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação

EQUAÇÕES, INEQUAÇÕES E SISTEMAS

Definições
Soluções e discussões
Aplicações
Representação gráfica

PROGRESSÕES

Sequências
Progressões aritméticas: conceitos
Soma dos termos de P.A finita e infinita
Progressões geométricas: conceitos
Soma dos termos de PGs finita e infinita
Aplicações

GEOMETRIA PLANA E EUCLIDIANA

Elementos fundamentais: ponto, reta e plano
Semi-reta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas
Lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas
Ângulos e suas classificações
Triângulos: definição e elementos principais

GEOMETRIA ESPACIAL

Retas e planos: noções gerais
Paralelismo
Perpendicularismo